PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. Alexina Araújo de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. *Alexina Araújo de Oliveira*, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada por dedicação à família, à comunidade parelhense e à preservação das tradições culturais e artísticas do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Sra. *Alexina Araújo de Oliveira*, filha de Maria Rosa Fernandes de Araújo e Pedro Fernandes de Araújo, nascida em 24 de janeiro de 1937, na cidade de Parelhas/RN.

A trajetória de vida da homenageada é marcada por profundo vínculo com a história e a cultura parelhense. Descendente de uma tradicional família sertaneja, cresceu em um ambiente rico em valores humanos, fé e solidariedade, vivenciando de perto as dificuldades e superações típicas da vida no interior nordestino. Seu pai era respeitado na região, inclusive por figuras como “Café milho”, que chegou a ser seu padrinho.

Na infância, conheceu uma senhora cartomante que lia sua mão e previu que ela viajaria muito, viveria bastante, mas nunca seria rica, uma previsão que guardou com carinho e que, segundo ela, se concretizou.

Desde a juventude, Alexina demonstrou determinação, resiliência e amor pelo próximo. Mudou-se para Macau ainda jovem, na qual casou-se com seu esposo Ayrton Correia de Oliveira, aos 14 anos. Constituiu família exemplar, sendo mãe dedicada de cinco filhos: Aliane, Fátima, Maria das Graças, Airton Júnior e Adriane, além de avó, bisavó e tetravó, sempre pautando sua vida nos princípios éticos e cristãos.

A mudança para Macau e posteriormente para Natal deu-se pela perca de grande parte do gado e das propriedades, tendo em vista a seca em meados de 1935 onde abriram um comércio de produtos típicos do sertão.

No campo cultural, destaca-se como artista plástica, especialmente pela pintura em porcelana, transformando objetos simples em verdadeiras obras de arte. Sua habilidade manual e sensibilidade estética são não apenas expressão artística, mas também uma forma de preservar e difundir as tradições e o patrimônio imaterial da região do Seridó.

Com longevidade admirável, herdada de seus pais, que viveram até 98 e 96 anos, mantém hábitos e costumes que traduzem a essência do povo sertanejo, como a alimentação tradicional, o apreço pelo convívio familiar e o cuidado com a memória cultural.

Assim, pela relevância de sua contribuição à preservação das tradições, pela sua representatividade como cidadã parelhense e pelo exemplo de vida que inspira a comunidade, é mais que justa e merecida a outorga desta honraria.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento público a uma vida inteira dedicada à família, à cultura e à história do nosso município.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 14 de agosto de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
Vereadora do PSDB